

# certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



## Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

  
**COMPRAR**  
UM CERTIFICADO

  
**RENOVAR**  
MEU CERTIFICADO

  
**TENHO**  
UM VOUCHER

  
**CLIENTES**  
DE GOVERNO

  
**INSTALAR**  
MEU CERTIFICADO

  
**SUPORTE**  
TÉCNICO

Acesse e descubra

[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)

### DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

**Despacho do Diretor, de 16-04-2019**  
Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE 20755, de 12-08-2016, apresentado por Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE, CPF/CNPJ 46.755.690/0001-90 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 09820722 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:  
- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água Fazenda Angelica, Cor da - Coord. Geográficas Latitude S 22°44'50,45" - Longitude W 47°18'50,26".  
Extrato DDO/BMT 148  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE 2735, de 05-04-2019, apresentado por Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE, CPF/CNPJ 46.755.690/0001-90 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 09820722 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:  
- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Piracicaba - Coord. Geográficas Latitude S 22°44'2,60" - Longitude W 47°14'40,78".  
Extrato DDO/BMT 149  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE 14795, de 07-12-2018, apresentado por Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE, CPF/CNPJ 46.755.690/0001-90 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 09820722 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:  
- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Piracicaba - Coord. Geográficas Latitude S 22°44'2,96" - Longitude W 47°14'27,08".  
Extrato DDO/BMT 150

### DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 05-04-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 22.041/2017, de 15-09-2017, apresentado por Clausmir Pan e Outro, CPF: 028.149.978-07 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310452, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico localizada na propriedade denominada "Fazenda Campo Alegre", município de Aguai, para fins de reservação, conforme abaixo:  
Barramento - Córrego do Bambu - Coord. Geográficas Latitude S 22°05'27,54" - Longitude o 46°58'55,33" - Volume 29.996,00 m³. Extrato DDO/BPG n. 222/2019, de 05-04-2019.  
**Despacho do Diretor, de 12-04-2019**  
Informe de Indeferimento  
Referência:  
Requerente: TA-I Tintas Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 53.281.028/0001-00  
Localização: Rua Rio Claro, n. 1945 - Jardim Esmeralda  
Município: Ribeirão Preto  
Processo DAAE n. 9304567  
Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):  
N. Protocolo 14.540/18 - 27-11-2018 - Captação de Água Subterrânea (Desistência) - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 21°07'56,06" - Longitude o 47°46'40,10". Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 045/19, de 12-04-2019.

**Despacho do Diretor, de 15-04-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Longping High-Tech Sementes & Biotecnologia Ltda, CPF/CNPJ 08.636.452/0018-14 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9307993 (Vol.02), declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) industrial/sanitário, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", no município de Morro Agudo, conforme abaixo:  
Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°28'8.000") - Longitude o (48°15'17.000") - Volume Diário: 7,60 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003656-V5Y.  
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 244/2019.

**Despachos do Diretor, de 15-4-2019**  
Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: Antônio Carlos Ferri  
CPF/CNPJ: 016.667.228-98  
Localização: Sítio da Vovó  
Município: Itobi  
Processo DAAE 9312493  
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'25.555") - Longitude o (46°55'33.803") - Volume Diário: 72,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003431-G90.  
Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 46/2019.  
Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: Serquímica Indústria Comércio Importação e Exportação de Produ  
CPF/CNPJ: 00.006.027/0001-91  
Localização: Avenida Arcângelo Magro, 587 - Distrito Industrial e Empresarial 2  
Município: Sertãozinho  
Processo DAAE 9307144  
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°8'52.354") - Longitude o (48°0'37.300") - Volume Diário: 18,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190004324-615.  
Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 47/2019.

### DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despachos do Diretor, de 16-04-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Wenderson Correa de Oliveira, CPF/CNPJ 135.830.258-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208296, declaramos dispensado(s) de

outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vista Alegre do Alto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°10'28.345") - Longitude o (48°38'39.446") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190006066-8NB.  
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 165/2019.  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Roberto Rossi, CPF/ CNPJ 327.724.678-72 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208293, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Fernandópolis, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°18'10.000") - Longitude o (50°10'58.000") - Volume Diário: 13,33 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190005831-JE6.  
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 164/2019.  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Roberto Lacruz, CPF/CNPJ 053.706.358-70 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208285, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cândido Rodrigues, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°19'12.420") - Longitude o (48°38'34.100") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002034-SII.  
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 166/2019.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### Resolução PGE 17, de 11-3-2019

Designa servidores da Procuradoria Geral do Estado para promover o levantamento de depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil

A Procuradora Geral do Estado, Considerando as recentes modificações no procedimento de levantamento de depósitos judiciais adotado pelo Banco do Brasil e a adoção do Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Tribunal de Justiça de São Paulo,

Resolve:  
Artigo 1º - Ficam designados para proceder, isolada ou conjuntamente, aos levantamentos de depósitos judiciais, físicos ou eletrônicos, perante o Banco do Brasil os servidores da Procuradoria Geral do Estado abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	UNIDADE
Adriana Macêdo do Carmo Garcia	652.876.491-34	833.048	PR-08
Adriana Maria Anghietti Esteves	147.676.548-07	24.973.324-9	PR-03
Alessandra Gloder Balbazar dos Santos	156.016.558-80	22.984.002-4	PCAI
Amanda Lima Saggiore	364.821.128-54	44.079.470-5	PR-11
Ana Carolina de Moraes Oliveira	342.117.118-14	44.112.511-6	PR-05
Ana Maria Borges Romão	004.767.648-58	12.312.575	PR-07
Anderson Pedro Silva	297.507.008-05	32.201.390-2	PR-01
Andressa Albanes Moreira	321.857.948-17	44.021.258-3	PR-9
Antonio Melo	125.687.558-90	20.307.669-2	PR-12
Aparecida Conceição Moretti	016.323.088-94	12.467.867	PR-05
Batista Venâncio Corrêa	055.692.868-70	15.707.426-2	PR-01
Bruna Luzia Paulino Thimoteo	402.872.268-32	49.126.800-2	PR-06
Cleusa Margarida da Silva de Pádua	135.132.128-52	22.146.794-4	PR-05
Daniel Barros Horta	320.748.618-50	37.246.632-1	PR-02
Davi Rocha de Moraes	190.670.278-04	25.692.001-1	PCAI
Dulce de Amorim do Nascimento	043.299.218-98	15.487.530-2	PR-05
Fernando Fernandes Barbosa	352.394.088-58	33.796.823-8	PR-10
Francisco Inácio Gomes	313.567.878-43	21.494.776	PR-05
Gabriel Sato Sparapan	045.886.319-00	9.714.769-8	PR-08
Geraldo Magela Reis de Souza	041.326.578-17	13.737.038-6	PF
Heloisa Teixeira Penteado	132.451.568-63	22.410.125-0	PR-05
Ivan Zentei Arakaki	273.407.048-09	29.979.745-4	PR-04
Joni Paulo da Silva	111.413.538-06	20.684.086	PR-02
José Fernando Previero	016.010.788-11	8.482.117-6	PR-05
Josi Cristina Soriano Ribeiro	274.644.338-40	29.172.063-8	PR-05
Kazuo Luiz Fernando Furuta	075.434.528-98	13.552.128-2	PR-05
Licínio Antonio da Silva	815.147.518-87	7.188.201-7	PR-05
Luiz Augusto da Silva Sobrinho	115.088.538-60	18.540.812-6	PF
Luiz Carlos Mesquita Rodrigues	074.758.768-02	17.748.595-4	PR-05
Luiz Gustavo Ratky	031.672.858-69	14.097.732-6	PR-05
Luzia Cristina de Castro	158.298.138-82	22.366.255-0	PR-05
Marcia Martins de Souza	178.895.608-77	23.155.473-4	PR-05
Márcio Fagiani	038.750.478-85	15.418.523	PR-06
Marcos Antonio Cappelletti	033.240.818-31	17.225.529	PR-07
Maria Alice Carnejo de Melo Vieira	338.005.918-80	33.732.177-2	PR-05
Maria Catarina de Jesus Silva	137.953.868-88	22.939.791-8	PR-05
Maria de Fátima Kerber B. Da Silva	069.193.488-61	11.830.598-0	PR-06
Maria Elisabete Sacon Deliberalli	572.016.418-91	5.503.754-9	PR-03
Maria Ilza Gonçalves de Matos Silva	054.331.718-84	15.166.171	PR-05
Maria Isabel Campos Gomes	126.589.588-03	25.357.269-1	PR-10
Mariana Fontes de Amaral	390.339.058-50	35.953.743-1	PR-09
Mariana Giacomini Santa Rosa	344.063.988-64	43.477.796-1	PR-05
Mario Renato Tiengo	298.088.008-66	30.486.058-X	PR-12
Mariza Conceição Gomes	002.344.568-84	11.989.235-2	PR-05
Mauro Tatsuya Eu	057.631.219-37	62.645.687-3	PR-07
Midori Sulama	001.847.098-06	7.768.620	PR-11
Moisés Santos Nascimento	018.172.908-35	15.532.149-3	PR-02
Monica Thiaki Kambe	317.595.048-58	32.353.267-6	PR-02
Natalia Madsen dos Santos	418.853.898-84	35.961.959-9	PR-05
Nicole Ieno Fernandes	368.363.068-00	43.467.241-5	PR-07
Occarby Vicente Pereira Filho	033.171.468-00	12.196.788-8	PJ
Renato de Sousa Xavier	099.327.258-46	16.167-0.909	PR-04
Ricardo Walter Muniz Junior	442.312.568-45	43.736.151-2	PR-05
Roberto Rocha	030.543.748-82	11.830.612-1	PJ
Rodrigo de Souza Leite Prado	372.877.828-12	46.454.133-5	PR-02
Rosa Maria Simabukuro	076.998.618-84	14.752.744-2	PR-02
Silvio Gonçalves de Lima	776.249.128-72	9.025.923-3	PR-05
Tânia Renata Siscão	078.782.468-23	18.897.708-9	PR-05
Tereza Helena da Silva	079.683.828-31	18.075.410-5	PR-05
Thiago Fermozezzil Javorika Ganino	295.478.368-03	23.548.696-6	PR-05
Valter Luis Gonçalves dos Santos	101620788-38	20.197.634-1	PF
Vera Lucia Dela Libera Ferreira	043.568.808-11	14.672.780-0	PR-05
Virna Andréa França de Camargo	124.359.388-10	18.422.183-3	PR-01
Walter de Souza	107.344.178-45	18.165.069-1	PR-01
Wladimir Gonzales Pereira	040.491.838-70	14.008.622	PR-05

Artigo 2º - Incumbirá aos designados identificarem-se perante o Banco do Brasil, subscrever os documentos referentes ao levantamento do depósito judicial e concomitante conversão do valor levantado em renda, mediante quitação de guia de recolhimento ou documento de arrecadação.

Artigo 3º - A designação de que trata a presente Resolução é válida até 31-01-2020.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução PGE 15, de 2 de março de 2019.